



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.033 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.687, de 15 de janeiro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.702, de 21 de janeiro de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **RONALDO APARECIDO VASCONCELOS**, 19 (dezenove) dias do período remanescente das férias, nos dias 26 de março a 13 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
